



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MANFRINÓPOLIS, ESPLENDORA OBRAS
LTDA.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, e;

CONTRATADA:

ESPLENDORA OBRAS LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA ORESTES PAVAN, 310 CASA - CEP: 85605535 - BAIRRO: LUTHER KING, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.897.400/0001-44.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica reajustado conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 6/2021 e em conformidade com os relatórios recebidos do setor competente.

Considerando o reajuste o presente ato resultara em um acréscimo de R\$ 216.221,18 (Duzentos e Dezesesseis Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Dezoito Centavos) no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 26/09/2022.

MARISA AP. DIVINO

GONCALVES -

EIRELI:17897400000

144

Assinado de forma digital por

MARISA AP. DIVINO

GONCALVES -

EIRELI:17897400000144

Dados: 2022.09.30 08:23:34

-03'00'

Ilena F. P. Oliveira

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

02265428906

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

502.089.859-72

LEI EST. Nº
11.261/95

Susana Francisconi

SUSANA FRANCISCONI

03441940946

Testemunha

Tiago Custin Nesi

TIAGO CUSTIN NESI

06844989954

Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ESPLENDORA OBRAS LTDA. CNPJ: 17.897.400/0001-44

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica reajustado conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 6/2021 e em conformidade com os relatórios recebidos do setor competente.

Considerando o reajuste o presente ato resultara em um acréscimo de **R\$ 216.221,18 (Duzentos e Dezesesseis Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Dezoito Centavos)** no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 26/09/2022

Ilene J. P. Oliveira

Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2066 Pág.: 3A

Data: 27 / 09 / 2022.

Jessica

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2613 Pág.: 227

Data: 27 / 09 / 2022.

Jessica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Paulo, nº 235 - Centro
CEP: 85.700-000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 034/2022

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR, NOS TERMOS DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no item 7.4 do Edital nº 001/2022, publicado em 09/05/2022, o item 7.1 do Anexo VII - Cronograma, e o Edital nº 029/2022 de 15/09/2022.

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - Art. 1º - A composição das bancas examinadoras para avaliação dos candidatos das funções de Motorista e Operador de Máquinas, na Prova Prática nos dias 24 e 25/09/2022, conforme anexo deste edital.

Art. 2º - A Prova Prática, a ser aplicada por Banca Técnica, destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e as habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições da função.

Art. 3º - As Bancas Avaliadoras são designada pela UNIOESTE/COGEPS e realizada ao candidato classificado na Prova Objetiva, que não tenha zerado na área específica.

Art. 4º - A Prova Prática tem caráter classificatório, cujos critérios constam no item 7.4 do Edital de abertura.

Publique-se e cumpra-se.

Barracão, 23 de setembro de 2022

Jorge Luiz Santin
Prefeito Municipal de Barracão/PR

**ANEXO DO EDITAL Nº 034/2022 DE 23/09/2022
BANCA EXAMINADORA - PROVA PRÁTICA**

CPF	NOME DO MEMBRO	FORMAÇÃO
46122540668	Carlos Alberto Piacenti	Graduação, Mestrado, Doutorado-Economia Motorista - CNH - Cat. AD
17115353972	Januir Vieira Filho	Psicólogo; Espec. em Gestão de Políticas Públicas - Motorista - CNH - Cat. AD
050.532.469-55	Alexandre Rodrigues Bechiatto	Motorista - cnh - Cat. AD
03591592900	Paulo Rafael Anghoben Schmitz	Motorista - CNH - Cat. AD
02602386944	Ronaldo Luiz Uries	Motorista - CNH - Cat. AD

EQUIPE DE APOIO - PROVA PRÁTICA

CPF	NOME DO MEMBRO	FORMAÇÃO
10029783941	Rafael Silva Piacenti	Graduação: Bacharel em Engenharia Química
77236203904	Patrícia Alessandra da Silva	Graduação: Bacharel em Matemática
09271346995	Rodrigo Silva Piacenti	Engenharia Civil - Esp. MBA em Investimentos

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2022 - PROCESSO Nº 135/2022**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, do dia 12 de outubro de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Aquisição de oxigênio medicinal para suprir a demanda dos usuários do sistema único de saúde que buscam atendimento nas Unidades Básicas de saúde do Município, bem como prescrito no atendimento de urgência e emergências, conforme Portaria Nº 1.820 de 13 de agosto de 2009, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item", nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
Barracão/PR, 26 de setembro 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022**

CONTRATO: Nº 25/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: D CASAGRANDE EIRELI
OBJETO: Fica incluído ao contrato como segundo colocado item 07.
VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 72/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 10/10/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 do tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) para abastecer os veículos e máquinas da frota municipal de forma parcelada para atendimento das necessidades da Administração pública, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 10/10/2022, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/10/2022, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10/10/2022, às 08:30 horas
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 22/09/2022. Ilená De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 73/2022
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 10/10/2022, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área média com especialização em Ginecologia e Obstetrícia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTÓCOLO: 10/10/2022, às 13:30 horas. DATA DA ABERTURA: 10/10/2022, às 13:30 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 26/09/2022. Ilená De Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 74/2022
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 18/10/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de cobertura em telha metálica galvanizada incluindo material e mão de obra de instalação, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 18/10/2022, às 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/10/2022, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18/10/2022, às 08:30 horas
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 26/09/2022. Ilená De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1549/2022 - 23.09.2022
Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá outras providências. Ilená de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007 com suas posteriores alterações, RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:
GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Daniele Andressa Ferreira - SUPLENTE: Adão Rivaldo Ramos
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Amarildo Alves Carneiro - SUPLENTE: Joceline Nunes Prestes
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TITULAR: Mariza Recalcatti - SUPLENTE: Dilonete Borges Simioni
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TITULAR: Isabel Carolina Mochnac - SUPLENTE: Susana Francisconi
NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA
TITULAR: Francieli Rosenbauer - SUPLENTE: Elizabete Rita Duquesne Pereira
REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA
TITULAR: Osni Fernandes - SUPLENTE: Sadi Walter
REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO
TITULAR: Scheila Moura - SUPLENTE: Daniel Reginato
REPRESENTANTES DAS APMF'S MUNICIPAIS
TITULAR: Marinez Alves Carneiro - SUPLENTE: Roseli Siqueira
Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 23 de setembro de 2022.
Ilená de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ESPLENDORA OBRAS LTDA. CNPJ: 17.897.400/0001-44
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica reajustado conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 6/2021 e em conformidade com os relatórios recebidos do setor competente. Considerando o reajuste o presente ato resultará em um acréscimo de R\$ 216.221,18 (Duzentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Dezoito Centavos) no valor total do contrato
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
Manfrinópolis, em 26/09/2022. Ilená De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO 06/2022**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Edital para Eleição de Titular e Suplentes do Conselho Tutelar do município de Salgado Filho, Estado do Paraná.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 007/2010 e pela Lei Municipal nº 24/2018; RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Edital 01/2022, de Abertura e Organização do Processo de Titular e Suplentes do Conselho Tutelar do município de Salgado Filho, para o quadriênio de 2020/2024.
Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Danilo Preto Cavalheiro - Presidente do CMDCA

ART. 2º Ato contínuo, declarar vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do Inciso I do Art.45 da mesma Lei.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:4654A7FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 494 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando requerimento expresso formulado perante o órgão competente:

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PREMIO** de 03 (três) meses, a servidora, **ERIKA PALU**, portadora do RG n.º 9.540.122-8/PR e CPF n.º 046.394.519-03, matrícula de n.º 3372, no cargo de **BIOQUIMICO**, sendo no período de 29/09/2022 à 27/12/2022, conforme Lei Complementar 05/2015.
Parágrafo único: A licença de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo: 01/08/2016 a 27/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos
Código Identificador:AF9BA5B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 72-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 72/2022

Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei n°147/2014 e Lei Complementar Municipal n°01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **10/10/2022**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2022 do tipo: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei n°147/2014 e Lei Complementar Municipal n° 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) para abastecer os veículos e máquinas da frota municipal de forma parcelada para

atendimento das necessidades da Administração pública, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia **10/10/2022**, às **07:30 horas**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **10/10/2022**, às **08:00 horas**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **10/10/2022**, às **08:30 horas**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 22/09/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:9E124D36

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 73-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 73/2022

Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **10/10/2022**, às **13:30 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 73/2022 do tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**, 'regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área média com especialização em Ginecologia e Obstetrícia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTOCOLO: 10/10/2022, às 13:30 horas

DATA DA ABERTURA: 10/10/2022, às 13:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, n° 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 26/09/2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:57376147

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO N° 10-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ESPLENDORA OBRAS LTDA. CNPJ: 17.897.400/0001-44

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica reajustado conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 6/2021 e em conformidade com os relatórios recebidos do setor competente. Considerando o reajuste o presente ato resultara em um acréscimo de **R\$ 216.221,18 (Duzentos e Dezesesseis Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Dezoito Centavos)** no valor total do contrato

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 26/09/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:324EEA36

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 74-2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 74/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 18/10/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de cobertura em telha metálica galvanizada incluindo material e mão de obra de instalação, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 18/10/2022, às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/10/2022, às 08:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18/10/2022, às 08:30 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 26/09/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:624B707E

**ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1549/2022 - 23.09.2022**

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007 com suas posteriores alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Daniele Addressa Ferreira

SUPLENTE: Adão Rivoral Ramos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Amarildo Alves Carneiro

SUPLENTE: Joceline Nunes Prestes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TITULAR: Mariza Recalcatti

SUPLENTE: Dilonete Borges Simioni

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: Isabel Carolina Mochnac

SUPLENTE: Susana Francisconi

NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Francieli Rosenbauer

SUPLENTE: Elizabete Rita Duquesne Pereira

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: Osni Fernandes

SUPLENTE: Sadi Walter

REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO

TITULAR: Scheila Moura

SUPLENTE: Daniel Reginato

REPRESENTANTES DAS APMF's MUNICIPAIS

TITULAR: Marinez Alves Carneiro

SUPLENTE: Roseli Siqueira

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 23 de setembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:B99F9FF8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
AO CONTRATO Nº 102/2021**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: B LUCIMAR APARECIDA CELESTINO DA SILVA – IDEA SOLUÇÃO VISUAL; CNPJ 17.984.018/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ADESIVOS, EM IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE ARTE, MATERIAIS DE UTILIZAÇÃO E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, RODOVIÁRIO, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

FONTE DE RECURSO: